



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa ao público em geral que o Edital nº 001/2019 para Concurso Público de Provas e Títulos, se tornou **SEM EFEITO**, através do Edital 004/2019, publicado na imprensa oficial do Município de Bandeirantes – MS que circulou no dia 06 de Maio de 2019. Tal medida foi necessária para atender melhor as necessidades da Administração Municipal, uma vez que, o Edital anteriormente publicado apresentou desconformidades na descrição das funções dos cargos que foram descritas no anexo do edital, cuja descrição foi com base na legislação que fora encaminhada a Câmara Municipal e rejeitada na legislatura passada, contudo é indispensável, para cumprir o princípio da legalidade, adequar os cargos às funções existentes na legislação Municipal vigente, fato que deverá ser encaminhada a Casa de Leis em breve.

Mister informar que muitos dos cargos que irão compor o certame, não possuem sequer atribuições na lei atual, portanto, necessária a apreciação legislativa para que seja formalmente aprovada e possa ser aplicada.

É certo que no instante que a Secretaria de Administração percebeu a desconformidade, tornou sem efeito o edital, suspendeu temporariamente o Concurso Público, visando evitar discussões jurídicas sobre as ditas atribuições e inviabilizar o certame, de modo que a Administração atuou com interesse em garantir segurança aos candidatos, idoneidade do concurso e transparência, em obediência ao princípio da segurança jurídica dos atos administrativos.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes está comprometida em zelar pela legalidade e realizar o concurso o público com transparência, responsabilidade e eficiência, cuja finalidade é selecionar os melhores profissionais para servirem em prol da população bandeirantense.

Por fim, conclama a população em geral para que acompanhe as próximas publicações, uma vez que a republicação do edital do concurso público ocorrerá assim que obtiver a outorga legislativa, sobretudo pela quantidade de cargos vagos e a necessidade de preenche-los.

A Secretaria Municipal de Administração está a inteira disposição de toda a população para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas da suspensão temporária do concurso público.

Bandeirantes – MS, 07 de maio de 2019.

Renan Campos Nunes
Secretário Municipal de Administração

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.